

Ofício nº 706/2026

Teresina, 18 de junho de 2026.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Vereador(a) Del. James Guerra
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.794/2026**

Senhor(a) Vereador(a),

Em pesquisa realizada por nossa Diretoria Legislativa encontramos o Decreto Legislativo nº 1.657, de 19 de março de 2025, cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto por V. Senhoria no Projeto de Decreto Legislativo nº 1.794/2026 apresentado, conforme segue em anexo.

Em sendo assim, lhe encaminhamos a proposição de sua autoria, com a respectiva cópia do Decreto, a fim de que V. Senhoria decida sobre o interesse ou não no prosseguimento de sua proposição nos moldes em que esta foi formulada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARCOS VENÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
Diretor Legislativo da CMT

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento legislativo em cmterresina@home.com ou em cmterresina.autenticidade.com com o identificador 330035003600340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*Dispõe sobre a concessão de
Título Honorífico de Cidadania
Teresinense ao Senhor
VALDEMIR FERREIRA
SANTOS, na forma que
especifica.*

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Zé Filho (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 19 de março de 2025.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Autenticar documento em <http://www.srjonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3300338003300033800330003300540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.